

EDITAL GR 2/2024

**CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE
SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A
CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o Inciso I do art. 196, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os colaboradores Técnico-Administrativos do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante do Câmpus e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 28 de maio a 7 de junho de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/4ZdW2DKpHatek6478>

§ 2.º Os colaboradores poderão votar, no período de 10 a 17 de junho de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/3PKYr9zE9LPiAa919>

Art. 2.º A apuração será realizada no dia 19 de junho de 2024.

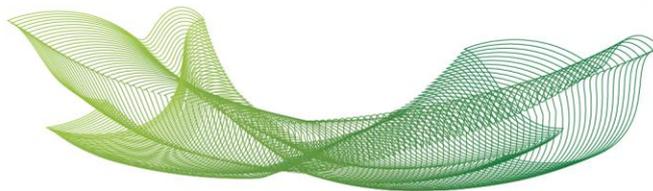
Parágrafo único. Em caso de empate, terá prioridade, nesta ordem:

- I. o colaborador com contrato de serviço com a USF há mais tempo;
- II. o colaborador com mais idade.

Art. 3.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 4.º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de maio de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente